

Ata da 15ª. sessão ordinária da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, referente ao primeiro período da 15ª Legislatura realizada dia 26 de maio de 2026 no plenário das deliberações Clodoaldo Moura Palha.

Às dezoito horas do dia vinte e seis de maio do ano de dois mil e vinte e seis, no plenário das deliberações Clodoaldo Moura Palha, sede da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, presentes os vereadores: Adanildson Sicsú União Brasil; Alexandre Melo PODEMOS; Augustinho Figueiredo MDB; Cordélia Santana PDT; Davino Serrath União Brasil; Elias Crispim - PP; João Vanderlei MDB; Joaquim Pinheiro PP; Raimundo Barroso PP e Romerito Pereira Republicanos. O vereador Gecildo Barroso PL participou de forma remota. Falta justificada do vereador: Sérgio Bouez PSD. Sob a presidência do vereador Eliel Silvino - PP, realizou-se a 15ª. sessão ordinária desta Câmara Municipal, referente ao primeiro período da 15ª Legislatura. Constatando a existência de quórum o senhor presidente deu por abertos os trabalhos Sob a Proteção de Deus, convidando o secretário da Mesa à fazer a leitura da ata anterior. Este solicitou a dispensa da leitura, sendo aprovada por unanimidade. Após votação a ata foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: I Leitura dos Expedientes Recebidos e Expedidos: a) Ofício nº. 012-CMGAB/2026** do edil Sérgio Bouez, justificando sua ausência na presente sessão devido a sua participação no Fórum Nacional Estado e Democracia: a essencialidade do controle externo para a geração de valor público e impacto positivo na vida do cidadão, realizado pela Escola Superior de Contas ESCON/TCE/RO; **b) Memorando Nº. 34/FMDCA/2026, da SEMTAS para a COMPLA** solicitando a inclusão de prioridade ao SUAS no Projeto de Lei nº. 050-GAB.PREF/2026, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2027; **c) Projetos de Lei nºs. 070 e 071-GAB.PREF/2026**, ambos solicitando a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente. **II Proposições dos Vereadores: a) Cordélia Santana:** Requerimentos nºs. 036; 042 E 043-GAB.VER/2026; **b) Davino Serath:** Requerimentos nºs. 041 e 044-GAB.VER/2026 e Indicação nº. 262-GAB.VER/2026; **c) Elias Crispim:** Requerimento nº. 045-GAB.VER/2026; **d) Gecildo Barroso:** Indicações nºs. 235; 260 e 261-GAB.VER/2026; **e) Raimundo Barroso:** Indicações nºs. 258 e 259-GAB.VER/2026; **f) Joaquim Pinheiro:** Indicação nº. 263-GAB.VER/2026. Após votação os requerimentos foram aprovados por unanimidade. As indicações serão encaminhadas a seus respectivos destinatários. **III Pequeno Expediente: a) Augustinho Figueiredo:** Devido ao estado deplorável a que se encontram nossas avenidas, danificadas pelo longo período invernos, somado ao tempo exíguo de estiagem que teremos na região, sugeriu à SEMOSP a realização de trabalho diuturno na recuperação daquelas vias públicas, se possível com reforço da equipe operacional e contratação temporária de empresa terceirizada. Fez acirradas críticas ao Executivo Municipal pelo asfaltamento de avenidas em locais ermos, em detrimento das áreas onde existem habitação. Apesar de inaceitável, deixou claro que este antagonismo deu-se em função de planejamento anterior, erro cometido em gestão passada, quadro irreversível, sob pena de quebra do convênio. Anunciou a chegada de recursos de emenda parlamentar do deputado Ismael Crispim que somará aos recursos já existentes do deputado Lúcio Mosquini, para exames de endoscopia e colonoscopia à população. Enalteceu o governo federal pela obra da ponte binacional em Guajará-Mirim, em plena atividade, assim como a recuperação do trecho da BR-425 que dá acesso a esta região de fronteira. **b) João Vanderlei:** Disse ter sido cobrado por empresários do ramo imobiliário e de construção, a respeito de uma legislação antagônica que obriga aos proprietários de imóvel para locação e/ou venda, que possuam mais de um imóvel, quando em atraso na fazenda municipal, a regularizarem todos eles, para liberação ou venda de uma única propriedade. Esta obrigatoriedade consta na lei do georreferenciamento aprovada neste Legislativo Municipal. Ao tranquilizar aqueles investidores, notadamente neste momento quando há previsão de

aquecimento imobiliário devido a construção da ponte binacional, arguiu que a situação foi evertida, graças ao seu entendimento com o chefe de gabinete Gerson Paes e o prefeito Fábio Garcia. Criticou a supervalorização dos imóveis por conta da citada lei, fora do padrão imobiliário de Guajará-Mirim, onerando as transações do ramo por conta do recolhimento do ITBI. **c) Davino Serrath -**

Parabenizou a SEMOSP pelo início de recuperação das avenidas e reposição de lâmpadas da iluminação pública. Corroborou com as palavras do edil Augustinho, no tocante a pavimentação asfáltica fora do contexto habitacional. Sugeriu ao Executivo Municipal a não incorrer no mesmo erro em obras futuras. **d) Alexandre Melo:** Fez amplos comentários sobre a implantação do primeiro polo de etnoturismo em Guajará-Mirim, desta feita, na aldeia Laje Velho, no rio Laje, modalidade de turismo de imersão que promove a visitação de Terras Indígenas com foco na valorização etnocultural. Lembrou que esta região aporta a maior concentração dos povos indígenas de Rondônia, com riquezas imensuráveis em costumes e tradições a serem exploradas turisticamente nas diversas etnias existentes. Parabenizou o vice-prefeito Ricardo Lira por abraçar literalmente a causa e o prefeito Fábio Netinho por acreditar neste projeto. Enalteceu o empenho do secretário Lúcio Jorge, da Cultura, pela organização do evento. Outra notícia empolgante do orador, teve-se a chegada de medicamentos no valor de um milhão de reais, recursos disponibilizados pelo deputado Jean de Oliveira através de emenda parlamentar. Repudiou a pré-disposição do secretário da SEJUCEL Sr. Paulo Higo Ferreira de Almeida em dificultar a liberação de vinte mil reais através daquela secretaria, emenda parlamentar do mesmo deputado, para implementar o esporte em Guajará-Mirim. Aquele secretário tem indeferido por várias vezes o processo de liberação dos recursos, em total desrespeito a este Município e sua população. Lembrou que o Festival Folclórico O Duelo da Fronteira está sem data para realização pela falta de engajamento da SEJUCEL a este grandioso evento. **e) Raimundo Barroso:** Parabenizou o secretário da SEMAGRIP prof. Maurício Dibas, pela conquista dos recursos de mais de um milhão e oitocentos mil reais que serão aprovados hoje nesta Casa, para dar suporte ao produtor rural. Lembrou que neste contexto estão inseridos recursos do deputado Alex Redano para compra de fertilizantes. Aproveitou o ensejo para divulgar a existência de recursos na ordem de quinhentos mil reais na SEMSAU, provenientes da deputada Sílvia Cristina, para reforma e construção de muro do posto da saúde Delta Martinez do bairro Jardim das Esmeraldas. Cobrou do secretário de governo Babalú, a convocação da empresa que ganhou a licitação para a realização da obra do Centro Poliesportivo do bairro Jardim das Esmeraldas, para dar início aos trabalhos, haja vista que a Prefeitura já cumpriu a contra partida no aterro do terreno. **f) Adanildson Sicsú:** Agradeceu o prefeito Fábio Garcia pelo excelente trabalho de limpeza e encascalhamento das avenidas de Surpresa, serviços estendidos às linhas vicinais. Arelada a esta demanda, o orador solicitou atendimento odontológico aos moradores daquele distrito ribeirinho, sendo de pronto atendido pela SEMSAU. Com gabinete, cadeira odontológica e demais estrutura implantada, bem como dentistas disponibilizados, noventa e sete atendimentos com quatrocentos e vinte procedimentos foram realizados no local. Informou à população que este serviço especializado terá continuidade em Surpresa. **IV Matérias para Discussão e Votação: a) Projeto de Lei nº. 060-GAB.PREF/2026** do Executivo Municipal que Solicita a abertura de crédito adicional no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2026 no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para atender o IPREGUAM. A proposta visa a utilização de recursos provenientes do superavit financeiro de 2025. Após lido parecer jurídico e das comissões pertinentes, favoráveis à aprovação da Matéria, o Projeto de Lei em epígrafe foi submetido em votação sendo aprovado por unanimidade. **b) Projeto de Lei nº 064-GAB.PREF/2026** do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito especial ao orçamento geral do Município no exercício financeiro de 2026, recursos de excesso de receita. Após lido parecer jurídico e das comissões pertinentes, favoráveis à aprovação da Matéria, o Projeto de Lei em epígrafe foi submetido em votação sendo aprovado por unanimidade. **c) Projeto de Lei nº. 065-GAB.PREF/2026** do Executivo Municipal que Revoga a Lei Municipal nº. 1.553/2012, o artigo 24 da Lei Municipal nº. 1.376/2010 e altera os artigos 37,

39, 40, parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.182/2019 e dá outras providências. Após lido parecer jurídico e das comissões pertinentes, favoráveis à aprovação da Matéria, o Projeto de Lei em epígrafe foi submetido em votação sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo o sr. presidente inseriu na pauta de votação os **Projetos de Lei nºs. 070 e 071-GAB.PREF/2026**, matérias recém enviadas pelo Executivo Municipal, solicitando a quebra de interstício, bem como a dispensa do parecer jurídico em função da urgência e da importância da aprovação nesta sessão, por tratarem de inserção de recursos de emenda parlamenta ao orçamento vigente. Em votação a solicitação foi aprovada por unanimidade. **d) Projeto de Lei nº. 070-GAB.PREF/2026** do Executivo Municipal que Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento geral do Município do exercício financeiro de 2026, com recursos provenientes de superavit financeiro de 2025. Após apresentado oralmente os pareceres das comissões pertinentes, favoráveis à aprovação da Matéria, o Projeto de Lei em epígrafe foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. **e) Projeto de Lei nº. 071-GAB.PREF/2026** do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a

proceder a abertura de crédito especial ao orçamento geral do Município no exercício financeiro de 2026, recursos de excesso de arrecadação repassado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária. Após apresentado oralmente os pareceres das comissões pertinentes, favoráveis à aprovação da Matéria, o Projeto de Lei em epígrafe foi submetido em votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar os trabalhos foram encerrados por ordem do sr. presidente. E eu secretário lavrei a Ata que depois de lida e achado conforme, será assinada pelos membros da Mesa.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO), 26 de maio de 2026.

Eliel Nunes Silvino
Presidente

Elias Crispim Ribeiro
Vice-Presidente

Romerito Pereira da Silva
1º. Secretário

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIEL NUNES SILVINO, Presidente**, em 28/05/2026 às 11:41, horário de Guajará-Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO, Vereador (a)**, em 28/05/2026 às 12:10, horário de Guajará-Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMERITO PEREIRA DA SILVA, 1 SECRETÁRIO**, em 02/06/2026 às 09:22, horário de Guajará-Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **875220** e o código verificador **8BFFC53A**.

Docto ID: 875220 v1